



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2.129/2025**

CANCELA o Auxílio Aperfeiçoamento, da servidora municipal **Sra. ANIRLEI OLIVEIRA BAGESTON.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CANCELA o Auxílio Aperfeiçoamento da servidora municipal Sra. **ANIRLEI OLIVEIRA BAGESTON**, Professora Municipal, mats.: 1246-7 e 638-6, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e **DETERMINA** o desconto de R\$ 2.041,08 (dois mil e quarenta e um reais e oito centavos) em folha de pagamento, conforme art. 5º, §3º do Decreto Municipal n.º 12.810/2019, autorizado em 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 510,27 (quinhentos e dez reais e vinte e sete centavos), a contar de 18/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 18 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC